



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 048, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Autor: Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto.

Ementa: “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Elza Carla Melo de Souza*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **Elza ELZA CARLA MELO DE SOUZA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 28 de outubro de 2024.

Francisco Sales de Medeiros Neto
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vereador Proponente

APROVADO(A)

Por unanimidade em 1ª discussão, na 12ª sessão ord. de 13 de novembro de 24

Plenário - CMSJS

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C/E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com